

ATA N.º 03

**REUNIÃO PÚBLICA DE CÂMARA REALIZADA NO SALÃO NOBRE DOS PAÇOS DO
CONCELHO DE VILA NOVA DE GAIA EM 07 DE FEVEREIRO DE 2022**

PRESENTES:

- O Senhor Presidente da Câmara, Prof. Dr. Eduardo Vítor Rodrigues
- O Senhor Vereador, Eng.º Patrocínio Miguel Vieira de Azevedo
- A Senhora Vereadora, Dra. Marina Raquel Lopes Mendes
- O Senhor Vereador, Dr. José Joaquim Cancela Moura
- O Senhor Vereador, Dr. José Guilherme Saraiva de Oliveira Aguiar
- O Senhor Vereador, Dr. Dário Soares Freitas da Silva
- A Senhora Vereadora, Eng.ª Paula Cristina Martins Carvalhal
- O Senhor Vereador, Eng.º Rui Manuel Alves da Rocha Pereira
- O Senhor Vereador, Arq. José Valentim Pinto Miranda
- O Senhor Vereador, Dr. Elísio Ferreira Pinto
- A Senhora Vereadora, Dra. Célia Maria Mendes Correia

PRESIDIU À REUNIÃO:

- O Senhor Presidente da Câmara, Prof. Dr. Eduardo Vítor Rodrigues

SECRETARIOU A REUNIÃO:

- Iniciou a Senhora Diretora do Departamento de Administração Geral, Dr.ª Hermenegilda Maria Cunha e Silva e terminou a Senhora Diretora Municipal de Administração e Finanças, Dr.ª Manuela Garrido.

HORA DA ABERTURA: 15 horas e 03 minutos.

HORA DE ENCERRAMENTO: 15 horas e 31 minutos.



PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA PONTO PRÉVIO Nº 1

O Senhor Vereador, Dr. José Joaquim Cancela Moura, apresentou uma intervenção relativa à prorrogação de prazo da 2ª Revisão do Plano Diretor Municipal (doc.1), que a seguir se transcreve:

"Ponto prévio

2ª Revisão do Plano Diretor Municipal – Prorrogação de prazo

"A Câmara Municipal deliberou, a 17/12/2020, dar início ao procedimento da 2ª Revisão do Plano Diretor Municipal (PDM), fixando o prazo de 24 meses para a sua elaboração, conforme Aviso nº 5075/2020, publicado no Diário da República 2ª série, nº 60, de 25 de Março.

Quer isto dizer que, no próximo 25 de Março ocorre o termo do prazo de elaboração

Até ao momento foi concluída, apenas, a fase de participação pública preventiva, cujo prazo, fixado em 45 dias, terminou a 7 de Agosto de 2020.

Está ainda, em curso, a etapa procedimental relativa à elaboração da proposta de revisão do plano de acompanhamento, a que deverá seguir-se o parecer final da CCDR-N e o período de discussão pública que não poderá ser inferior a 30 dias.

Só após a conclusão deste período de discussão pública, ponderação e divulgação dos respetivos resultados, é que a Câmara Municipal estará em condições de elaborar a versão final da proposta de plano para aprovação - de acordo com a previsão dos artigos 89º e 119º, do Decreto-Lei nº 80/2015, de 14 de maio.

Impõe-se, pois, a prorrogação do prazo de revisão do PDM, uma vez que o incumprimento do mesmo determinaria, nos termos legais, a caducidade do procedimento - conforme disposto no artigo 76º, nº 7, aplicável por força do artigo 119º do citado diploma.

Nos termos do nº 6, do artigo 76º do Decreto-lei nº 80/2015, de 14 de maio, o prazo de elaboração do PDM pode ser prorrogado, por uma única vez, por um período máximo igual ao que foi inicial e previamente estabelecido.

Uma vez que este assunto não se encontra agendado, os vereadores do PSD sentem ser seu dever alertar para a necessidade da Câmara Municipal deliberar, em tempo, sobre tal prorrogação - a deliberação deverá ser publicada antes do próximo 25 de março - por um prazo não inferior a 24 meses.

Creemos que este prazo alargado permitirá, igualmente, acomodar a necessária reorientação estratégica do quadro de referência, que esteve subjacente à deliberação de 17 de fevereiro de 2020, que se encontra manifestamente desatualizada.

Para além da imposição da sua conformação com o novo quadro jurídico, a decisão de proceder à revisão do PDM teve por base a intenção da Câmara Municipal em operacionalizar e ajustar as estratégias de ordenamento território, associadas ao desenvolvimento uma nova conjuntura, como era o caso das alterações climáticas, da mobilidade sustentável e da participação cívica.

Só que à data desconheciam-se, ainda, em absoluto, os efeitos gerados pela pandemia que vieram a condicionar a nossa vida coletiva nos últimos dois anos e que seguramente não deixarão de condicionar o modo de vida dos gaienses e as nossas decisões, a médio e longo prazo.

Nesta esteira, importa repensar planeamento e o desenho urbano à luz de uma pandemia que não terminou e que nos preveniu de que outras poderão surgir, razão pela qual o território municipal deverá ser planeado, gradualmente, para potenciar a resiliência das suas populações. O município não deve, por isso, perder esta oportunidade única para redesenhar PDM, tendo também em conta esta nova realidade, no âmbito do atual processo de revisão.

A imperiosa necessidade, por exemplo, de reduzir tanto quanto possível os movimentos pendulares que caracterizam o dia-a-dia da população da Área Metropolitana em geral e dos gaienses em particular, se já se já fazia sentir anteriormente, por razões Económicas, sociais e ambientais, veio a ser ditada e imposta, de forma repentina, pela própria pandemia, por razões de saúde pública, com as limitações, por exemplo, à liberdade de circulação entre concelhos.

Por outro lado, a transição para a economia digital e a gradual generalização do teletrabalho, que permite, aliás, já hoje uma forte competição dos Países do Sul da Europa para a atração dos chamados "nómadas digitais" - fomentando o turismo a ele associado - alerta-nos para a necessidade, que também é uma oportunidade, de criar condições para a fixação de residentes nas periferias das cidades, para reduzir a pegada ecológica nas deslocações quotidianas para os grandes centros urbanos e vice-versa. Em contrapartida, a oferta de edifícios de escritórios e de serviços que tenderá a ser excedentária nos centros urbanos, poderá dar resposta, na mesma medida, à crescente procura de edifícios para a humanização das cidades.

Replicar em Gaia a ideia da cidade de 15 minutos, por contraposição às cidades-dormitório, despovoadas de dia durante a semana e horário de expediente e apinhadas de residentes à noite e aos fins-de-semana, tendo em conta a dimensão e diversidade do nosso território, poderá ser uma solução inovadora, no âmbito de uma nova conceção de ordenamento urbanístico.

Este novo conceito de proximidade, que a própria pandemia nos ajudou a compreender melhor, é também o desafio que o Município tem pela frente para, nesta revisão do PDM, redesenhar planeamento e ordenamento urbano, gradualmente e de acordo com a especificidade de cada núcleo populacional, criando espaços multicêntricos, dotados de oferta de comércio, serviços, jardins e espaços de lazer, acessíveis a todos através de modos de transporte leve, onde a escola pública pode e deve ter um papel central.



São estas políticas públicas, reclamadas também pelas alterações climáticas que, com o necessário suporte técnico, têm de ter correspondência no atual processo de revisão do PDM, cuja prorrogação ora se propõe.

O PSD, enquanto oposição responsável acompanhará e dará o seu contributo sério para atingir este desígnio.

Vila Nova de Gaia, 7 de fevereiro de 2022.

O Grupo de Vereadores do PSD na Câmara Municipal de Vila Nova de Gaia”

O Senhor Presidente da Câmara, Prof. Dr. Eduardo Vítor Rodrigues disse que a Câmara está ciente do prazo e que, em termo oportuno, será feita a prorrogação do mesmo, que nunca será de 2 anos, será menor e que não é alheio ao período que se tem vivido.

PRESIDÊNCIA/VEREAÇÃO

APROVAÇÃO DEFINITIVA DA ATA Nº 02 DA REUNIÃO (PÚBLICA) DE CÂMARA REALIZADA EM 24 DE JANEIRO DE 2022

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 1, apenas no original.

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar definitivamente a Ata nº 02 da reunião pública de Câmara realizada em 24 de janeiro de 2022.

O Senhor Vereador, Eng.º Patrocínio Miguel Vieira de Azevedo, não votou a aprovação da ata nº 02 da reunião de Câmara de 24 de janeiro de 2022, em virtude de não ter participado na mesma.

O Senhor Vereador, Dr. José Joaquim Cancela Moura, disse que o sentido de voto, dos Senhores Vereadores da Aliança Democrática, no ponto 40 da Ata nº 02 da reunião de Câmara realizada em 24 de janeiro de 2022, tinha sido de abstenção.

CEDÊNCIA GRATUITA DO CINE TEATRO EDUARDO BRAZÃO, PARA UM CONCERTO COMEMORATIVO DO 43º ANIVERSÁRIO DA AMVP, A TER LUGAR NO DIA 11 DE FEVEREIRO DE 2022, SOLICITADO PELA ACADEMIA DE MÚSICA DE VILAR DO PARAÍSO

EDOC/2022/4173

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 2, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente de Câmara: “À Câmara. 01.02.2022.”

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar a cedência gratuita do Cine Teatro Eduardo Brazão, para um concerto comemorativo do 43º aniversário da AMVP, a ter lugar no dia 11 de fevereiro de 2022, solicitado pela Academia de Música de Vilar do Paraíso, nos termos informados.

CANDIDATURA A FINANCIAMENTO EQ-LINHA BEI NORTE-05-1406-FEDER-000043 “IMPLEMENTAÇÃO DE SOLUÇÕES DE MELHORIA DA ACESSIBILIDADE DE CANAIS PEDONAIS E CICLÁVEIS EM LOCAL DE RISCO – APROVAÇÃO DA MINUTA DO CONTRATO DE FINANCIAMENTO, ASSIM COMO DA IMPUTAÇÃO DOS ENCARGOS DE FINANCIAMENTO

EDOC/2021/84101

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 3, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente de Câmara: "À Câmara. 02.02.2022."

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar e submeter à Assembleia Municipal a aprovação da minuta do contrato de financiamento reembolsável para financiamento parcial da contrapartida nacional, assim como, da imputação dos encargos de financiamento, nos termos informados.

PROPOSTA DE INÍCIO DO PROCEDIMENTO DA 2ª ALTERAÇÃO DO REGULAMENTO DE TAXAS E OUTRAS RECEITAS DO MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE GAIA

EDOC/2022/8535

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o n.º 4, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente de Câmara: "À Câmara. 01.02.2022."

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar, nos termos informados, o seguinte:

- a) **A abertura, com efeitos imediatos, do procedimento conducente à 2.ª alteração, nos termos do artigo 142.º, n.º 1 do CPA, do Regulamento de Taxas e Outras Receitas do Município de Vila Nova de Gaia, (Regulamento n.º 730/2019, publicado no Diário da República, 2.ª série, de 18 de setembro alterado pelo Regulamento n.º 575/2021, publicado no Diário da República, 2.ª série, de 23 de junho), visando:**
 - i) **estabelecer o valor das taxas pela prestação dos serviços de segurança contra incêndios em edifícios e recintos classificados na 1.ª categoria de risco;**
 - ii) **proceder a um conjunto de retificações, atualizações e ajustamentos pontuais a algumas das disposições do novo RTORM e respetiva Tabela de Taxas Anexa, ditadas pela experiência da sua aplicação, com vista à sua clarificação, mormente no domínio das taxas direta ou indiretamente relacionadas com procedimentos urbanísticos.**
- b) **Que a publicitação desta iniciativa procedimental se efetue no sítio institucional do Município na Internet, nos termos do artigo 98.º do CPA, podendo os interessados constituir-se como tal no procedimento, ao abrigo do artigo 68.º do CPA, no prazo de 10 dias, a contar da data da publicitação e apresentar os seus contributos, por escrito, em requerimento dirigido, para o efeito, ao Presidente da Câmara Municipal, com as menções previstas no artigo 102.º do CPA.**
- c) **Delegar o poder de direção do procedimento na Senhora Diretora do Departamento de Assuntos Jurídicos, Dra. Goreti Martins, tendo em vista a elaboração e subsequente aprovação do projeto de alteração do Regulamento de Taxas e Outras Receitas do Município pelos órgãos municipais.**



DIREÇÃO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAL E CARREIRAS
RECRUTAMENTO DE TRABALHADORES PARA OCUPAÇÃO DE 10 POSTOS DE TRABALHO NA
CARREIRA DE BOMBEIRO SAPADOR, ATRAVÉS DE RECURSO À RESERVA DE RECRUTAMENTO
INTERNA CONSTITUÍDA NO PROCEDIMENTO CONCURSAL 12/2019
EDOC/2022/4082

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 5, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente de Câmara: "À Câmara. 25.01.2022."

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar o recrutamento de trabalhadores para ocupação de 10 postos de trabalho na carreira de bombeiro sapador, através de recurso à reserva de recrutamento interna, constituída no procedimento concursal nº 12/2019, nos termos informados.

PROPOSTA DE LIMITES DA DURAÇÃO DE TRABALHO EXTRAORDINÁRIO – DIVISÃO DE GESTÃO
AMBIENTAL
EDOC/2021/98024

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 6, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente de Câmara: "À Câmara. 02.02.2022."

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, autorizar que, nos termos da alínea b), do nº 3, do artigo 120º da Lei nº 35/2014, de 20 de junho e artigo 227º da Lei nº 7/2009 de 12 de fevereiro, os limites da duração de trabalho extraordinário sejam, para esta situação concreta, ultrapassados, até ao limite de 60% da remuneração base dos trabalhadores afetos à Divisão de Gestão Ambiental, nos termos informados.

RECRUTAMENTO DE TRABALHADORES PARA OCUPAÇÃO DE 15 POSTOS DE TRABALHO NA
CARREIRA DE ASSISTENTE OPERACIONAL (AUXILIAR DE AÇÃO EDUCATIVA), ATRAVÉS DE
RECURSO À RESERVA DE RECRUTAMENTO INTERNA CONSTITUÍDA NO PROCEDIMENTO
CONCURSAL 22/2019
EDOC/2022/4138

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 7, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente de Câmara: "À Câmara. 02.02.2022."

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar o recrutamento de trabalhadores para ocupação de 15 postos de trabalho na carreira de assistente operacional (auxiliar de ação educativa), através de recurso à reserva de recrutamento interna, constituída no procedimento concursal 22/2019, nos termos informados.



PEDIDO DE PAGAMENTO DE TRABALHO EXTRAORDINÁRIO REALIZADO POR 2 AGENTES POLICIAIS, PARA ACOMPANHAMENTO A PINTURAS EM FAIXA DE RODAGEM, SOLICITADO PELA EMPRESA HUILA

EDOC/2021/76119

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 8, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente de Câmara: "À Câmara. 02.02.2022."

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, ratificar o despacho do Senhor Vice-Presidente que autorizou a nomeação de pessoal em horário extraordinário, nos termos informados.

PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA CONSTITUIÇÃO DE RESERVA DE RECRUTAMENTO PARA AS ÁREAS DE ACADEMIA DAS CIÊNCIAS E ACADEMIA DAS EXPRESSÕES

EDOC/2022/8743

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 9, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente de Câmara: "À Câmara. 02.02.2022."

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, autorizar a abertura de procedimento concursal para constituição de reserva de recrutamento, nos termos do n.º 1 do artigo 9º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, para as áreas de academia das ciências e academia das expressões, de acordo com as necessidades identificadas pelo serviço, considerando os fundamentos invocados pela DMES, que justificam a necessidade da presente proposta.

DEPARTAMENTO DE ASSUNTOS JURÍDICOS

PROGRAMA/EDITAL – HASTA PÚBLICA PARA CONSTITUIÇÃO DE DIREITO DE SUPERFÍCIE SOBRE O LOTE Nº 6 DO LOTEAMENTO MUNICIPAL DE S. FÉLIX DA MARINHA – SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE 06.12.2021 – ANULAÇÃO DA DELIBERAÇÃO DA REUNIÃO DE 29.07.2021

EDOC/2022/3297

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 10, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente de Câmara: "Indefiro. À Câmara, para ratificação. 26.01.2022."

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, ratificar o despacho do Senhor Presidente da Câmara de 26.01.2022 que indeferiu a reclamação em apreço, nos termos informados.

O Senhor Vereador, Arq. José Valentim Pinto Miranda saiu da reunião de Câmara.

RECLAMAÇÃO GRACIOSA GRAN CRUZ PORTO – SOCIEDADE COMERCIAL VINHOS LDA

EDOC/2022/6538

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 11, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente de Câmara: "À Câmara. 02.02.2022."

Deliberação:

Deliberado por maioria, por 8 votos a favor do PS e 2 abstenções da Aliança Democrática, indeferir a reclamação em apreço, nos termos da Informação INT-CMVNG/2022/2642 de 01.02.2022.

O Senhor Vereador, Arq. José Valentim Pinto Miranda entrou na reunião de Câmara.

DIREÇÃO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

AQUISIÇÃO, POR VIA DO DIREITO PRIVADO, PARA INTEGRAÇÃO NO DOMÍNIO PÚBLICO MUNICIPAL, COM VISTA À EXECUÇÃO DO PROJETO DE REQUALIFICAÇÃO DA RUA HERÓIS DE ULTRAMAR – 3ª FASE – FREGUESIA DE VILAR DE ANDORINHO, DA PARCELA DE TERRENO COM A ÁREA DE 47,00 M², SITA NA RUA HERÓIS DOM ULTRAMAR, NA FREGUESIA DE VILAR DE ANDORINHO, A DESANEXAR DO PRÉDIO URBANO, COMPOSTO POR TERRENO DESTINADO A CONSTRUÇÃO, SITO NO LUGAR DA QUINTA DO SOELME, DA FREGUESIA DE VILAR DE ANDORINHO
EDOC/2022/3782

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 12, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente de Câmara: “À Câmara. 21.01.2022.”

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar, nos termos informados, o seguinte:

- 1- a aquisição, por via do direito privado, para integração no domínio público municipal, com vista à execução do Projeto de Requalificação da Rua Heróis de Ultramar - 3.ª Fase - freguesia de Vilar de Andorinho, da parcela de terreno com a área de 47,00 m², sita na Rua Heróis de Ultramar na freguesia de Vilar de Andorinho, a desanexar do prédio urbano, composto por terreno destinado a construção, sito no Lugar da Quinta do Soeime, da dita freguesia de Vilar de Andorinho, descrito na Segunda Conservatória do Registo Predial de Vila Nova de Gaia sob o número 1681 e do artigo U2192, mediante o pagamento do valor indemnizatório de €2.350,00 (dois mil trezentos e cinquenta euros), identificada na planta parcelar do projeto em causa, a cor preta e como parcela C1. O valor tem suporte no cabimento 2021/2136 e compromisso número 2021/4234.
- 2- a minuta da escritura de compra e venda.

CEDÊNCIA, EM REGIME DE DIREITO DE COMODATO, AO CENTRO SOCIAL E PAROQUIAL DE VILAR DE ANDORINHO, DO LOGRADOURO COM A ÁREA DE 122,00 M² QUE FAZ PARTE DO PRÉDIO URBANO AFETO AO REGIME DE PROPRIEDADE HORIZONTAL, SITO NA RUA DE VILA D'ESTE, NÚMEROS 67 A 275 E RUA DAS MIMOSAS, Nº 1 E 81, FREGUESIA DE VILAR DE ANDORINHO
EDOC/2021/48237

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 13, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente de Câmara: “À Câmara. 28.01.2022.”

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar, nos termos informados, o seguinte:

- ceder, em regime de direito de comodato, ao Centro Social e Paroquial de Vilar de Andorinho, o logradouro com a área de 122,00 m² que faz parte do prédio urbano afeto ao regime de propriedade horizontal, sito na Rua de Vila D'Este, números 67 a 275 e Rua das Mimosas, números 1 e 81, freguesia de Vilar de Andorinho, descrito na Segunda Conservatória do Registo Predial de Vila Nova de Gaia sob o número 1294 e inscrito na matriz sob o artigo U 3267, delimitada na planta a cor vermelha, pelo prazo de 35 anos a contar da data da celebração do contrato de comodato número 27/2015, de 24/04, renovável automaticamente, por iguais períodos, nos termos da cláusula quarta daquele contrato, com vista á sua afetação á fração designada pela letra "A" do mencionado prédio urbano, ou seja, instalação do centro de dia e serviços de apoio domiciliário;
- a minuta da adenda.

CEDÊNCIA, AO DOMÍNIO PÚBLICO MUNICIPAL, DA PARCELA DE TERRENO COM A ÁREA DE 887,50 M², SITA NA RUA PROFESSOR JOSÉ BONAPARTE E RUA ALBINO DA COSTA, A DESANEXAR DO PRÉDIO URBANO SITO NA RUA JOSÉ BONAPARTE, FREGUESIA DE OLIVEIRA DO DOURO – RETIFICAÇÃO DE DELIBERAÇÃO DE 30/08/2021 EDOC/2021/43885

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 14, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente de Câmara: "À Câmara. 31.01.2022."

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, retificar a deliberação de 30/08/2021, no sentido de passar a constar que aprovam:

I - a cedência, ao domínio público municipal, da parcela de terreno com a área de 887,50 m², sita na Rua Professor José Bonaparte e Rua Albino da Costa, a desanexar do prédio urbano sito na Rua José Bonaparte, freguesia de Oliveira do Douro, descrito na Segunda Conservatória do Registo Predial de Vila Nova de Gaia sob o número 2977 - Oliveira do Douro e inscrito na matriz sob o artigo 5617, com o valor atribuído de € 55.743,88 (cinquenta e cinco mil setecentos e quarenta e três euros e oitenta e oito cêntimos), com vista á construção de uma rotunda, alargamento do arruamento existente, passeios e estacionamento, identificada na planta, lapisado de cor preta;

II - a compensação de crédito de € 55.743,88 (cinquenta e cinco mil setecentos e quarenta e três euros e oitenta e oito cêntimos) a favor dos atuais proprietários ou de terceiros adquirentes do prédio objeto da cedência, com valor das taxas que venham a ser liquidadas em futura operação urbanística que venha a ser realizada no local;

III - que a área a ceder seja considerada para efeitos de contabilização de cedências obrigatórias ao domínio público municipal no âmbito de uma futura operação urbanística a realizar pelos cedentes, ou pelos titulares do prédio à data.

IV - construção da rotunda, passeios, baias de estacionamento e alargamento dos arruamentos Professor José Bonaparte e Albino da Costa, a expensas do Município.

V - a minuta da escritura de cedência.



CEDÊNCIA GRATUITA, PARA INTEGRAÇÃO NO DOMÍNIO PÚBLICO MUNICIPAL, DA PARCELA DE TERRENO COM A ÁREA DE 46,44 M² (PARCELA 2), DO PRÉDIO URBANO SITO NA TRAVESSA DE CABANÕES, FREGUESIA DE AVINTES E DA PARCELA DE TERRENO COM A ÁREA DE 4,95 M² (PARCELA 3), SITA NA TRAVESSA DE CABANÕES, FREGUESIA DE AVINTES, DESTINADAS AO PROLONGAMENTO DA TRAVESSA DE CABANÕES EM AVINTES
EDOC/2021/98863

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 15, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente de Câmara: "À Câmara. 28.01.2022."

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar, nos termos informados, o seguinte:

A - aceitar a cedência gratuita, para integração no domínio público municipal, da seguinte parcela de terreno, destinada ao prolongamento da Travessa de Cabanões em Avintes:

- parcela com a área 46,44 m², do prédio urbano sito na indicada Travessa de Cabanões, descrito na 2ª Conservatória do Registo Predial de Vila Nova de Gaia - freguesia de Avintes sob o n.º 3500 e inscrito na matriz predial sob o artigo urbano n.º 532, identificada na planta de cedências como parcela 2, com o valor atribuído de € 863,78 (oitocentos e sessenta e três euros e setenta e oito cêntimos).

B - aceitar a cedência gratuita, para integração no domínio público municipal, da seguinte parcela de terreno, destinada ao prolongamento da Travessa de Cabanões em Avintes:

- parcela com a área de 4,95 m², do prédio rustico sito na indicada Travessa de Cabanões, descrito na 2ª Conservatória do Registo Predial de Vila Nova de Gaia - freguesia de Avintes sob o n.º 1126 e inscrito na matriz predial sob o artigo rústico n.º 1592, identificada na planta de cedências como parcela 3, com o valor atribuído de € 92,07 (noventa e dois euros e sete cêntimos).

C - aceitar que o Município se comprometa a:

I - Parcela 2> i. Demolição dos muros de vedação que colidem com os novos alinhamentos e encaminhamento dos resíduos para vazadouro; ii - Construção de novos muros de vedação do terreno em blocos de betão, reduzindo-se a altura dos mesmos para os 2.50 metros de altura, com acabamento rebocado e pintado à cor branca; iii - Fornecimento e aplicação de 1 portão de 2 folhas para acesso ao terreno, com 3 metros de largura, pintados a cor cinza (RAL 7016); iv - Acerto de cotas no acesso ao interior do terreno; v - Construção de passeio na área a ceder ao domínio público e de rampa / passeio rebaixado para acesso ao terreno e a contabilizar esta cedência num futuro aproveitamento do terreno sobranter.

Parcela 3> i. Demolição de muro de vedação em pedra emparelhada que colide com os novos alinhamentos e encaminhamento dos resíduos de demolição para vazadouro; ii - Reconstrução de parte do muro de vedação do terreno em pedra emparelhada, mantendo-se a altura do muro atual; iii - Fornecimento e aplicação de um portão de duas folhas para acesso ao terreno, com três metros de largura, pintados à cor cinza RAL 7016; iv - Acerto de cotas no acesso ao interior do terreno; v - Construção de passeio na área a ceder ao domínio público e de rampa / passeio rebaixado para acesso ao terreno e a contabilizar esta cedência num futuro aproveitamento do terreno sobranter.

II - a contabilizar estas cedências num futuro aproveitamento dos terrenos sobranter.



CEDÊNCIA GRATUITA, PARA INTEGRAÇÃO NO DOMÍNIO PÚBLICO MUNICIPAL, DA PARCELA DE TERRENO COM A ÁREA DE 26,00 M² (PARCELA 6), SITA NA RUA DAS PEDRINHAS BRANCAS, DESTINADA À REQUALIFICAÇÃO DA ESTRADA DA RAINHA, UNIÃO DE FREGUESIAS DE SERZEDO E PEROSINHO

EDOC/2022/6394

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 16, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente de Câmara: "À Câmara. 31.01.2022."

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar, nos termos informados, o seguinte:

A - aceitar a cedência gratuita, para integração no domínio público municipal, da seguinte parcela de terreno, destinada à requalificação das Estrada da Rainha, união de freguesias de Serzedo e Perosinho:

- parcela com a área 26,00 m2, sita na Rua das Pedrinhas Brancas, descrito na Primeira Conservatória do Registo Predial de Vila Nova de Gaia sob o número 6573 - Arcozelo e inscrito na matriz sob o artigo 2118, identificada na planta de cedências a tracejado de cor verde e como parcela 6, com o valor atribuído de € 541,58 (quinhentos e quarenta e um euros e cinquenta e oito cêntimos).

B - aceitar que o Município se comprometa a:

I - executar o muro de vedação confinante com a Rua das Pedrinhas Brancas com as mesmas características do existente;

II - reposição das infraestruturas existentes;

III - executar o passeio de acordo com o previsto no projeto da via;

IV - a contabilizar esta cedência num futuro aproveitamento do terreno sobranete.

PEDIDO DE CEDÊNCIA DO AUDITÓRIO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL, NO VALOR DE €176,55 (CENTO E SETENTA E SEIS EUROS E CINQUENTA E CINCO CÊNTIMOS), PARA O DIA 20.01.2022, SOLICITADO PELO CDS-PP – CONCELHIA DE GAIA

EDOC/2022/4679

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 17, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente de Câmara: "À Câmara. 21.01.2022."

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar, o pedido de cedência do auditório da assembleia municipal, no valor de €176,55 (cento e setenta e seis euros e cinquenta e cinco cêntimos), para o dia 20.01.2022, solicitado pelo CDS-PP – CONCELHIA DE GAIA, nos termos informados.

PEDIDO DE CEDÊNCIA DO AUDITÓRIO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL, NO VALOR DE €155,25 (CENTO E CINQUENTA E CINCO EUROS E VINTE E CINCO CÊNTIMOS), PARA OS DIAS 19 E 31 DE JANEIRO E 16 DE FEVEREIRO DE 2022, SOLICITADO PELAS ÁGUAS DE GAIA, EMPRESA MUNICIPAL, S.A.

EDOC/2022/4806

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 18, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente de Câmara: "À Câmara. 25.01.2022."

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar, o pedido de cedência do auditório da assembleia municipal, no valor de €155,25 (cento e cinquenta e cinco euros e vinte e cinco cêntimos), para os dias 19 e 31 de janeiro e 16 de fevereiro de 2022, solicitado pelas ÁGUAS DE GAIA, EMPRESA MUNICIPAL, S.A., nos termos informados.

PEDIDO DE CEDÊNCIA DO AUDITÓRIO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL, NO VALOR DE €176,55 (CENTO E SETENTA E SEIS EUROS E CINQUENTA E CINCO CÊNTIMOS), PARA O DIA 19.01.2022, SOLICITADO PELO PARTIDO SOCIALISTA

EDOC/2022/5103

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 19, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente de Câmara: "À Câmara. 25.01.2022."

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar, o pedido de cedência do auditório da assembleia municipal, no valor de €176,55 (cento e setenta e seis euros e cinquenta e cinco cêntimos), para o dia 19.01.2022, solicitado pelo PARTIDO SOCIALISTA, nos termos informados.

PEDIDO DE CEDÊNCIA DO AUDITÓRIO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL, NO VALOR DE €294,25 (DUZENTOS E NOVENTA E QUATRO EUROS E VINTE E CINCO CÊNTIMOS), PARA O DIA 05 DE FEVEREIRO DE 2022, SOLICITADO PELO PARTIDO COLIGAÇÃO DEMOCRÁTICA UNITÁRIA (CDU)

EDOC/2022/5513

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 20, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente de Câmara: "À Câmara. 25.01.2022."

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar, o pedido de cedência do auditório da assembleia municipal, no valor de €294,25 (duzentos e noventa e quatro euros e vinte e cinco cêntimos), para o dia 05 de fevereiro de 2022, solicitado pelo PARTIDO COLIGAÇÃO DEMOCRÁTICA UNITÁRIA (CDU), nos termos informados.

PEDIDO DE UM VIGILANTE, DE 22 DE FEVEREIRO A 30 DE ABRIL DE 2022, DE TERÇA A SÁBADO DAS 09H ÀS 12H30 E DAS 14H ÀS 17H30, DESTINADO À EXPOSIÇÃO QUE IRÁ DECORRER NAS GALERIAS DIOGO DE MACEDO – ADITAMENTO AO CONTRATO INICIAL, COM O Nº 168/2020, CELEBRADO EM 26.05.2020

EDOC/2022/4102

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 21, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente de Câmara: "À Câmara. 31.01.2022."

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar, o aditamento ao contrato inicial, com o n.º 168-2020, celebrado em 26/05/2020 com a empresa Strong/Charon SA para 1 vigilante, de 22 de fevereiro de 2022 a 30 de abril de 2022, de terça a sábado, no horário das 09h00 às 12h30 e das 14h00 às 17h30, para exposição a realizar nas Galerias Diogo Macedo, pelo valor de 3.306,45 €+IVA, nos termos informados.

RELATÓRIO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTAL – 4º TRIMESTRE 2021

EDOC/2022/8125

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 22, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente de Câmara: "À Câmara. 01.02.2022."

Deliberação:

A Câmara tomou conhecimento.

ALTERAÇÃO À ESCRITURA DE CEDÊNCIA EM DIREITO DE SUPERFÍCIE CELEBRADA NO NOTÁRIO PRIVATIVO DO MUNICÍPIO, EM 12/01/2011, NO LIVRO DE NOTAS NÚMERO 156, DE FOLHAS 47 A FOLHAS 50 VERSO (ESCRITURA NÚMERO 1/11)

EDOC/2021/97694

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 23, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente de Câmara: "À Câmara. 01.02.2022."

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, nos termos informados, o seguinte:

1 - autorizar a alteração á escritura de cedência em direito de superfície celebrada no Notário Privativo do Município, em 12/01/2011, no Livro de Notas número 156, de folhas 47 a folhas 50 verso (escritura número 1/11), no sentido de passar a constar que, o Município, constitui o direito de superfície, a favor da Liga dos Amigos do Centro de Saúde de Soares dos Reis, do prédio urbano composto por terreno destinado a construção, com a área de 2.840,00 m2, sito na Rua Gil Eanes, Quinta de Cabo Mor, união de freguesias de Mafamude e Vilar do Paraíso, inscrito na matriz sob o artigo U9734(que provém do artigo U7455 da extinta freguesia de Mafamude) e descrito na Segunda Conservatória do Registo Predial de Vila Nova de Gaia sob o número 5607 - Mafamude, pelo prazo de 50 anos a contar da data da celebração da escritura retificada, ou seja, 12/01/2011 (alteração da cláusula terceira), mantendo-se em vigor todos as restantes cláusulas ai existentes.

2 - aprovar a minuta da escritura de alteração à escritura acima mencionada.

CONTRATO PROGRAMA A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE GAIA E A APD - ASSOCIAÇÃO PORTUGUESA DE DEFICIENTES PARA APOIO FINANCEIRO AO INVESTIMENTO, NO MONTANTE TOTAL DE €2.000,00 (DOIS MIL EUROS)

EDOC/2021/49992

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 24, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente de Câmara: "À Câmara. 01.02.2022."

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar o Contrato Programa a celebrar entre o Município de Vila Nova de Gaia e a APD - ASSOCIAÇÃO PORTUGUESA DE DEFICIENTES, para apoio financeiro ao investimento, no montante total de €2.000,00 (dois mil euros), nos termos apresentados.



DIREÇÃO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURAS E ESPAÇOS PÚBLICOS

PEDIDO DE ISENÇÃO OU REDUÇÃO DO VALOR DA TAXA DE €750,00 (SETECENTOS E CINQUENTA EUROS), PELO CONDICIONAMENTO DO TRÂNSITO POR 12 DIAS E PELA APRECIÇÃO DO PROCESSO, UMA VEZ QUE SE TRATA DE UMA OBRA A CARGO DE UM ORGANISMO DO SETOR PÚBLICO (INFRAESTRUTURAS DE PORTUGAL)

EDOC/2021/98289

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 25, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente de Câmara: "À Câmara. 21.01.2022."

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, indeferir o pedido de isenção ou redução do valor da taxa de €750,00 (setecentos e cinquenta euros), pelo condicionamento do trânsito por 12 dias e pela apreciação do processo, uma vez que se trata de uma obra a cargo de um organismo do setor público (Infraestruturas de Portugal), nos termos apresentados.

POSTURA MUNICIPAL DE TRÂNSITO NA RUA HÓQUEI CLUBE – UNIÃO DE FREGUESIAS DE PEDROSO E SEIXEZELO

EDOC/2022/5458

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 26, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente de Câmara: "À Câmara. 01.02.2022."

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar a Postura Municipal de Trânsito, nos termos informados.

POSTURA MUNICIPAL DE TRÂNSITO NA RUA DAS GALÉS – FREGUESIA DE CANIDÉLO

EDOC/2021/95123

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 27, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente de Câmara: "À Câmara. 01.02.2022."

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar a Postura Municipal de Trânsito, nos termos informados.

POSTURA MUNICIPAL DE TRÂNSITO NO BAIRRO DE QUEBRANTÕES – FREGUESIA DE OLIVEIRA DO DURO

EDOC/2021/75663

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 28, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente de Câmara: "À Câmara. 02.02.2022."

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar a Postura Municipal de Trânsito, nos termos informados.

POSTURA MUNICIPAL DE TRÂNSITO NO ÂMBITO DA REABILITAÇÃO DA PRACETA 25 DE ABRIL – UNIÃO DE FREGUESIAS DE MAFAMUDE E VILAR DO PARAÍSO

EDOC/2021/6947

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 29, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente de Câmara: “À Câmara. 02.02.2022.”

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar a Postura Municipal de Trânsito, nos termos informados.

POSTURA MUNICIPAL DE TRÂNSITO NA RUA DAS CATAZENDAS – UNIÃO DE FREGUESIAS DE GRIJÓ E SERMONDE

EDOC/2022/1524

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 30, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente de Câmara: “À Câmara. 02.02.2022.”

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar a Postura Municipal de Trânsito, nos termos informados.

POSTURA MUNICIPAL DE TRÂNSITO NA RUA MARIANO DE CARVALHO – FREGUESIA DE ARCOZELO

EDOC/2022/5882

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 31, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente de Câmara: “À Câmara. 02.02.2022.”

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar a Postura Municipal de Trânsito, nos termos informados.

PEDIDO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DA TAXA REFERENTE A UM LUGAR DE ESTACIONAMENTO PRIVATIVO, PARA O ANO DE 2022, SITO NA RUA DA IGREJA, UNIÃO DE FREGUESIAS DE PEDROSO E SEIXEZELO, NO VALOR DE €1080,00 (MIL E OITENTA EUROS), SOLICITADO PELO PÁROCO DE SEIXEZELO

EDOC/2022/280

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 32, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente de Câmara: “À Câmara. 02.02.2022.”

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar o pedido de isenção do pagamento da taxa referente a um lugar de estacionamento privativo, para o ano de 2022, sito na Rua da Igreja, União de Freguesias de Pedroso e Seixezelo, no valor de €1080,00 (mil e oitenta euros), solicitado pelo Pároco de Seixezelo, nos termos informados.

EMPREITADA DOTAÇÃO DE LIGAÇÕES MECÂNICAS NO CENTRO HISTÓRICO – LIGAÇÕES MECÂNICAS CASTELO DE GAIA (LIGAÇÕES A, B, C E D) – APROVAÇÃO DAS ALTERAÇÕES REALIZADAS AO MAPA DE TRABALHOS E QUANTIDADES E PRORROGAÇÃO DO PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS

EDOC/2021/63807

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 33, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente de Câmara: "À Câmara. 02.02.2022."

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, nos termos informados, o seguinte:

- 1- Aprovar as alterações realizadas ao mapa de trabalhos e quantidades, as quais se reportam, essencialmente, a aspetos formais;**
- 2- Prorrogar o prazo para apresentação de propostas nos termos do nº 1 do artigo 64º do CCP, ou seja, pelo período correspondente ao número de dias que medeia entre o 2/3 do prazo para apresentação de propostas (24.01.2022) e a data da disponibilização do documento retificado.**

EMPREITADA REABILITAÇÃO ENERGÉTICA DOS EMPREENDIMENTOS DE HABITAÇÃO RUY DE CARVALHO, BELA VISTA, MANUEL PACHECO MIRANDA E MONTE CRASTO EM VILA NOVA DE GAIA – LOTE 2 – APROVAÇÃO DA SUSPENSÃO DOS TRABALHOS PRORROGAÇÃO DE PRAZO POR 25 DIAS

EDOC/2021/96102

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 34, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente de Câmara: "À Câmara. 02.02.2022."

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar a suspensão dos trabalhos e a prorrogação de prazo por 25 dias, bem como, a respetiva minuta do auto de suspensão, nos termos informados.

EMPREITADA REABILITAÇÃO ENERGÉTICA DOS EMPREENDIMENTOS DE HABITAÇÃO RUY DE CARVALHO, BELA VISTA, MANUEL PACHECO MIRANDA E MONTE CRASTO EM VILA NOVA DE GAIA – LOTE 1 – APROVAÇÃO DA SUSPENSÃO DOS TRABALHOS PRORROGAÇÃO DE PRAZO POR 25 DIAS

EDOC/2021/96104

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 35, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente de Câmara: "À Câmara. 02.02.2022."

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar a suspensão dos trabalhos e a prorrogação de prazo por 25 dias, bem como, a respetiva minuta do auto de suspensão, nos termos informados.

BIBLIOTECA PÚBLICA MUNICIPAL DE VILA NOVA DE GAIA – REABILITAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DO EDIFÍCIO PRINCIPAL – PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DA EMPREITADA

EDOC/2021/85523

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 36, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente de Câmara: “À Câmara. 02.02.2022.”

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar a prorrogação de prazo, nos termos informados.

PEDIDO DE EMISSÃO DE AUTORIZAÇÃO ESPECIAL DE CIRCULAÇÃO PARA OS VEÍCULOS PESADOS COM AS SEGUINTE MATRÍCULAS: 15-VQ-21, 15-VQ-22, 15-VQ-25, 15-VQ-27, 63-GO-17, 71-EA-38, 87-GO-58, 87-GO-59, 99-EH-50, AB-48-NZ, AB-50-NZ, AB-77-SH, AB-80-SH E AB-88-SX PARA PERMISSÃO DE CIRCULAÇÃO NO INTERIOR DA ZONA DELIMITADA ENTRE A A1 (IC1, IC2), ROTUNDA DE SANTO OVÍDIO, AVENIDA DA REPÚBLICA, AVENIDA VASCO DA GAMA (E.N.222) E AV. D. JOÃO II (VL9), VÁLIDO ATÉ 29/07/2022, SOLICITADO POR CONSTRUÇÕES GABRIEL A. S. COUTO, S.A.

EDOC/2022/5530

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 37, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente de Câmara: “À Câmara. 02.02.2022.”

Deliberação:

Deliberado por maioria, por 9 votos a favor do PS e 2 abstenções da Aliança Democrática, aprovar o pedido de emissão de autorização especial de circulação para os veículos pesados com as seguintes matrículas: 15-VQ-21, 15-VQ-22, 15-VQ-25, 15-VQ-27, 63-GO-17, 71-EA-38, 87-GO-58, 87-GO-59, 99-EH-50, AB-48-NZ, AB-50-NZ, AB-77-SH, AB-80-SH E AB-88-SX para permissão de circulação no interior da zona delimitada entre a A1 (IC1, IC2), rotunda de Santo Ovídio, Avenida da República, Avenida Vasco da Gama (E.N.222) e Av. D. João II (VL9), válido até 29/07/2022, solicitado por CONSTRUÇÕES GABRIEL A. S. COUTO, S.A., nos termos informados.

DIREÇÃO MUNICIPAL PARA A INCLUSÃO SOCIAL

CANDIDATURA DE APOIO GAIACUIDADOR, SOLICITADA POR BELMIRO PEREIRA CAMARINHA OLIVEIRA MORADO

EDOC/2022/6370

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 38, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente de Câmara: “À Câmara. 27.01.2022.”

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar a candidatura de apoio GAIACUIDADOR, nos termos informados.

CANDIDATURA DE APOIO GAIACUIDADOR, SOLICITADA POR MARIA DE LURDES LOPES DA SILVA
EDOC/2022/6379

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 39, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente de Câmara: “À Câmara. 27.01.2022.”

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar a candidatura de apoio GAIACUIDADOR, nos termos informados.



CANDIDATURA DE APOIO GAIACUIDADOR, SOLICITADA POR MARIA DA NATIVIDADE VIEIRA DE MADUREIRA

EDOC/2022/6384

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 40, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente de Câmara: "À Câmara. 27.01.2022."

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar a candidatura de apoio GAIACUIDADOR, nos termos informados.

PEDIDO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DA TAXA PELA UTILIZAÇÃO DA PISCINA MUNICIPAL DE VILA D'ESTE, AOS ALUNOS DA ESCOLA DE NATAÇÃO ADAPTADA DA ASSOCIAÇÃO DE PROPRIETÁRIOS DE VILA D'ESTE, DE 01.12.2021 A 29.07.2022, NO VALOR DE €3.000,00 (TRÊS MIL EUROS)

EDOC/2021/65477

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 41, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente de Câmara: "À Câmara. 26.01.2022."

O Senhor Presidente da Câmara, Prof. Dr. Eduardo Vítor Rodrigues, disse ficar demonstrado que aquilo que o Senhor Doutor António Moreira, responsável pela parte financeira da Associação de Proprietários de Vila d'Este, referiu, não corresponde à verdade, como se depreende da presente deliberação.

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar o pedido de isenção do pagamento da taxa pela utilização da piscina municipal de Vila d'Este, aos alunos da escola de natação adaptada da Associação de Proprietários de Vila d'Este, de 01.12.2021 a 29.07.2022, no valor de €3.000,00 (três mil euros), nos termos informados.

PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO A CELEBRAR ENTRE A ASSOCIAÇÃO DE TURISMO DO PORTO E O MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE GAIA TENDO EM VISTA A ORGANIZAÇÃO DO EVENTO IWINETC – INTERNATIONAL WINE TOURISM CONFERENCE, NO MONTANTE MÁXIMO DE €20.000,00 (VINTE MIL EUROS)

EDOC/2021/74703

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 42, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente de Câmara: "À DMAF. À Câmara, nos termos propostos. 15.10.2021."

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar o protocolo de colaboração a celebrar entre a Associação de Turismo do Porto e o Município de Vila Nova de Gaia, tendo em vista a organização do evento IWINETC – INTERNATIONAL WINE TOURISM CONFERENCE, no montante máximo de €20.000,00 (vinte mil euros), nos termos apresentados.

Jul
x

PEDIDO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DAS TAXAS DEVIDAS PELA OCUPAÇÃO DA PISCINA AURORA CUNHA, PARA DINAMIZAÇÃO DAS AULAS ASSOCIADAS À ACADEMIA SÉNIOR DE PEDROSO E SEIXEZELO, PARA O ANO LETIVO 2021-2022, SOLICITADO PELA DIREÇÃO DA IPSS COOPERATIVA DE SOLIDARIEDADE SOCIAL VIVER PEDROSO – RETIFICAÇÃO DA DELIBERAÇÃO DE 11.10.2021

EDOC/2021/75313

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 43, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente de Câmara: "À Câmara. 01.02.2022."

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, retificar a deliberação de 11.10.2021 e aprovar o pedido de isenção do pagamento das taxas devidas pela ocupação da Piscina Aurora Cunha, para dinamização das aulas associadas à Academia Sénior de Pedroso e Seixezelo, para o ano letivo 2021-2022, no valor de 12 750,00 (doze mil setecentos e cinquenta euros), solicitado pela Direção da IPSS Cooperativa de Solidariedade Social Viver Pedroso, nos termos informados.

ADENDA AO CONTRATO – PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO 2018/2019 CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE GAIA E A ASSOCIAÇÃO DE FUTEBOL DO PORTO TENDO EM VISTA A REVISÃO DA COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA RELATIVA AO APOIO PARA O FOMENTO DA PRÁTICA DESPORTIVA NAS MODALIDADES DE FUTSAL E FUTEBOL, PARA A ÉPOCA DE 2018/19, NO VALOR ADICIONAL DE €10.355,00 (DEZ MIL TREZENTOS E CINQUENTA E CINCO EUROS)

EDOC/2019/77249

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 44, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente de Câmara: "À Câmara. 01.02.2022."

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar a adenda ao contrato – programa de desenvolvimento desportivo 2018/2019 celebrado entre o Município de Vila Nova de Gaia e a Associação de Futebol do Porto, tendo em vista a revisão da comparticipação financeira relativa ao apoio para o fomento da prática desportiva nas modalidades de futsal e futebol, para a época de 2018/19, no valor adicional de €10.355,00 (dez mil trezentos e cinquenta e cinco euros), nos termos apresentados.

PAGAMENTO DE INSCRIÇÕES DE ATLETAS DE FORMAÇÃO – ÉPOCA 2020/21, NO VALOR DE €154.644,46 (CENTO E CINQUENTA E QUATRO MIL SEISCENTOS E QUARENTA E QUATRO EUROS E QUARENTA E SEIS CÊNTIMOS)

EDOC/2021/80488

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 45, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente de Câmara: "À Câmara. 31.01.2022."



Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar o pagamento de inscrições de atletas de formação – época 2020/21, no valor de €154.644,46 (cento e cinquenta e quatro mil seiscientos e quarenta e quatro euros e quarenta e seis cêntimos), nos termos informados.

PEDIDO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DA TAXA PELA UTILIZAÇÃO DA PISCINA MUNICIPAL DA GRANJA, A UM GRUPO DE SENIORES DA ACADEMIA DAS ARTES DA JUNTA DE FREGUESIA DE ARCOZELO PARA AULAS DE HIDROGINÁSTICA, DURANTE O ANO LETIVO DE 2021/2022, NO VALOR DE €1.725,00 (MIL SETECENTOS E VINTE E CINCO EUROS)

EDOC/2022/7930

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 46, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente de Câmara: "À Câmara. 02.02.2022."

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar o pedido de isenção do pagamento da taxa pela utilização da piscina municipal da Granja, a um grupo de seniores da Academia das Artes, da junta de freguesia de Arcozele, para aulas de hidrogenástica, durante o ano letivo de 2021/2022, no valor de €1.725,00 (mil setecentos e vinte e cinco euros), nos termos informados.

DIREÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E SAÚDE

A 24 – PEDIDO DE REGULARIZAÇÃO DE ESCALÃO COM EFEITOS RETROATIVOS

EDOC/2022/6496

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 47, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente de Câmara: "À Câmara. 02.02.2022."

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, autorizar a regularização de escalão de ação social escolar, com efeitos retroativos, dos alunos referidos na listagem anexa à etapa 2 do EDOC/2022/6496, nos termos informados.

DIREÇÃO MUNICIPAL DE URBANISMO E AMBIENTE

PEDIDO DE REDUÇÃO DO PAGAMENTO DA TAXA FIXA DA EMISSÃO DE ALVARÁ DE LICENÇA DE OBRA E DA TAXA MUNICIPAL DE URBANIZAÇÃO, PROC.º 245/05 – PL – FREGUESIA DE CANIDELO, SOLICITADO POR ABREU & ASSOCIADOS – SOCIEDADE DE ADVOGADOS, RL

EDOC/2022/7452

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 48, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente de Câmara: "À Câmara. 27.01.2022."

Deliberação:

Deliberado por maioria, por 9 votos a favor do PS e 2 abstenções da Aliança Democrática, aprovar o pedido de redução em 50% do pagamento da taxa fixa da emissão de alvará de licença de obra, bem como, a redução em 50% do pagamento da taxa municipal de urbanização, Proc.º 245/05 – PL – freguesia de Canidelo, solicitado por ABREU & ASSOCIADOS – SOCIEDADE DE ADVOGADOS, RL., nos termos informados.

PEDIDO DE DEVOLUÇÃO DA TAXA PAGA PELO PEDIDO DE EMISSÃO DE LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO PARA A REALIZAÇÃO DO EVENTO “MÚSICA COM DJ”, FREGUESIA DE CANIDELo, NO VALOR DE €292,00 (DUZENTOS E NOVENTA E DOIS EUROS), SOLICITADO POR DIVINAL SEASON LDA EDOC/2021/46177

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 49, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente de Câmara: “À Câmara. 02.02.2022.”

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar o pedido de devolução da taxa paga pelo pedido de emissão de licença especial de ruído para a realização do evento “MÚSICA COM DJ”, freguesia de Canidelo, no valor de €292,00 (duzentos e noventa e dois euros), solicitado por DIVINAL SEASON LDA., nos termos informados.


DIVERSOS

Foi presente o **RESUMO DIÁRIO DA TESOOURARIA**, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 50, apenas no original.

Deliberação:

A Câmara tomou conhecimento.

Nada mais havendo a tratar, quando eram 15 horas e 31 minutos, o Senhor Presidente da Câmara declarou encerrada a reunião, da qual se elaborou a presente ata aprovada, por unanimidade, nos termos do disposto no nº 1 do art.º 34.º do CPA, e no n.º 1 do art.º 57º. do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, com as devidas alterações, bem como do n.º 1 do art.º 11.º do Regimento da Câmara Municipal de Vila Nova de Gaia, aprovado pelo Executivo na sua reunião de 2021.10.18.

E eu, ,
da presente reunião, a subscrevi.

, Diretora Municipal de Administração e Finanças e Secretária

O Presidente da Câmara,



(Eduardo Vítor Rodrigues)